



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos dois dias do mês de julho de  
3 dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Sala de Aula do Departamento de Direito, sob presidência  
4 do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros da Assembleia do  
5 Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Bruno Henrique  
6 Gonçalves, David Francisco Lopes Gomes, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Isabela Dias Neves,  
7 Luciana Fernandes Berlini, Maria das Graças Paula, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Ricardo Augusto de  
8 Araújo Teixeira, Silvia Helena Rigatto e Thaís Fernanda Tenório Sêco. Os professores substitutos  
9 Juliano dos Santos Calixto, Luciano Henrik Silveira Vieira e Neyse Fonseca Souza estiveram  
10 presentes, sem direito a voto, nos termos do art. 5º, III, do Regimento Interno do Departamento de  
11 Direito. Presente, ainda, o representante discente, Pedro Viana. **Ausentes com justificativa:**  
12 Daniela Olímpio de Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro, Fernanda Gomes e Souza Borges,  
13 Juraciara Veira Cardoso, Leonardo Gomes Penteado Rosa e o representante técnico-administrativo,  
14 Mateus Silva do Nascimento. **Pauta: I.** Designações 2015.2; **II.** Sugestões de alteração do Anexo  
15 da Resolução CUNI nº 61/2011 (Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFLA); **III.**  
16 Propostas para diretrizes de produtividade e de cumprimento de jornada de trabalho dos professores  
17 lotados no Departamento de Direito, a pedido do professor David Francisco Lopes Gomes. Aberta a  
18 reunião, o presidente cumprimentou a professora Thaís Fernanda Tenório Sêco, recém empossada.  
19 Também anunciou a despedida dos professores Juliano dos Santos Calixto, Luciano Henrik Silveira  
20 Vieira e Neyse Fonseca Souza, em razão do encerramento de seus respectivos contratos,  
21 agradecendo-lhes pelo trabalho realizado. Em seguida, seguiu-se a pauta da reunião. **1. Ponto I da**  
22 **pauta.** O professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro informou que a professora Juraciara Vieira  
23 Cardoso continua em afastamento por licença de saúde. No entanto, a professora manifestou  
24 intenção de retomar suas atividades profissionais no início do próximo período de letivo. Deste  
25 modo, foram formuladas duas propostas de distribuições de encargos docentes: Proposta A,  
26 contemplando a presença da professora Juraciara Veira Cardoso; Proposta B, contemplando a  
27 presença de professor substituto em razão de afastamento por licença médica da professora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

28 Juraciara Vieira Cardoso. Em ambas as propostas, o professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz informou  
29 sobre a necessidade, excepcional, de se promover a junção das turmas do sexto e do sétimo  
30 períodos, nas ofertas das disciplinas GDI128 - Direito do Trabalho II e GDI122 - Direito Processual  
31 I. O professor David Francisco Lopes Gomes salientou que considera didaticamente inadequada a  
32 formação de turmas com mais de oitenta alunos, razão pela qual a solução de junção de turmas seja  
33 medida de caráter excepcional. O professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz confirmou que proposta é  
34 excepcional, uma vez que ainda não foram realizados os concursos de professores efetivos,  
35 respectivamente, na área Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho e na área Prática  
36 Jurídica e Direito Processual Penal, já previstos. Colocadas em votação, as propostas foram  
37 aprovadas nos seguintes termos. **1.1. Proposta A) 1.1.1.** Bruno Henrique Gonçalves: GDI109 -  
38 Direito Penal I (68 h/a), GDI176 - Direito Penal IV (68 h/a); **1.1.2.** Daniel Teixeira Silva: GDI126 -  
39 Direito do Trabalho I (68 h/a), GDI128 - Direito do Trabalho II (68 h/a), GDI185 - Direito Coletivo  
40 do Trabalho (34 h/a), PRG1027 - Oficina de Análise Jurisprudencial Crítica do Direito do Trabalho  
41 (34 h/a); **1.1.3.** Daniela Olímpio de Oliveira: GDI186 - Justiça Tributária (34 h/a), GDI169 - Direito  
42 Administrativo (68 h/a), GDI170 - Direito Constitucional - Turma A (68 h/a); **1.1.4.** David  
43 Francisco Lopes Gomes: GDI105 - Teoria da Constituição (68 h/a), GDI114 - Direito  
44 Constitucional II (68 h/a), GDI221 - Fundamentos Teóricos de Sociologia do Direito (34 h/a); **1.1.5.**  
45 Fernanda Gomes e Souza Borges: GDI131 - Direito Processual Civil III (68 h/a), GDI160 - Direito  
46 Processual Civil IV (68 h/a), PRG1527 - Prática Jurídica Simulada II (34 h/a); **1.1.6.** Gabriela  
47 Cristina Braga Navarro: GDI129 - Direito Administrativo I (68 h/a), GDI134 - Direito  
48 Administrativo II (68 h/a), GDI217 - Tutela Jurídica dos Povos Tradicionais (34 h/a), PRG1327 -  
49 Oficina de Prática Jurídica Ambiental (34 h/a); **1.1.7.** Gustavo Pereira Leite Ribeiro: GDI106 -  
50 Direito Civil I (68 h/a), GDI107 - Direito Civil II (68 h/a); **1.1.8.** Isabela Dias Neves: GDI120 -  
51 Teoria Geral do Processo (34 h/a), GDI124 - Direito Processual Civil I (68 h/a), GDI127 - Direito  
52 Processual Civil II (68 h/a), PRG827 - Prática Jurídica Simulada I (34 h/a); **1.1.9.** Juraciara Vieira  
53 Cardoso: GDI157 - Ética Profissional (34 h/a), GDI156 - Negociação Mediação e Arbitragem (34  
54 h/a), GDI194 - Bioética Clínica (34 h/a); **1.1.10.** Leonardo Gomes Penteado Rosa: GDI101 -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

55 Introdução ao Estudo do Direito (68 h/a), GDI223 - Positivismo Jurídico e a Crítica de Ronald  
56 Dworkin (34 h/a); **1.1.11.** Luciana Fernandes Berlim: GDI123 - Direito Civil V (68 h/a), GDI161 -  
57 Direito Civil VI (68 h/a), GDI197 - Direito da Criança e do Adolescente (34 h/a), PRG1427 -  
58 Oficina de Prática Jurídica em Direito de Família (34 h/a); **1.1.12.** Maria das Graças Paula: GDI165  
59 - Direito Ambiental (68 h/a), GDI166 - Direito e Legislação Ambiental (68 h/a), GDI133 - Direito  
60 Agrário (34 h/a); **1.1.13.** Pedro Ivo Ribeiro Diniz: GDI138 - Direito Internacional Público (68 h/a),  
61 GDI158 - Direito e Cidadania (34 h/a), GDI201 - Direito Internacional dos Direitos Humanos (34  
62 h/a); **1.1.14.** Ricardo Augusto de Araújo Teixeira: GDI112 - Direito Penal II (68 h/a), GDI118 -  
63 Direito Penal III (68 h/a), GDI122 - Direito Processual Penal I (68 h/a), GDI204 - Direito Penal  
64 Econômico (34 h/a); **1.1.15.** Sílvia Helena Rigatto: GDI108 - Direito Constitucional I (68 h/a),  
65 GDI175 - Metodologia da Pesquisa Jurídica (68 h/a), GDI170 - Direito Constitucional - Turma B  
66 (68 h/a), PRG1127 - Oficina de Prática Jurídica em Direitos Humanos (34 h/a); **1.1.16.** Thaís  
67 Fernanda Tenório Sêco: GDI111 - Direito Civil III (68 h/a), GDI117 - Direito Civil IV (68 h/a),  
68 GDI212 - Responsabilidade Civil (34 h/a), PRG1227 - Oficina de Gestão de Risco Contratual e  
69 Elaboração de Contratos Atípicos (34 h/a). **1.2. Proposta B) 1.2.1.** Bruno Henrique Gonçalves:  
70 GDI109 - Direito Penal I (68 h/a), GDI176 - Direito Penal IV (68 h/a); **1.2.2.** Daniel Teixeira Silva:  
71 GDI126 - Direito do Trabalho I (68 h/a), GDI128 - Direito do Trabalho II (68 h/a), GDI185 -  
72 Direito Coletivo do Trabalho (34 h/a), PRG1027 - Oficina de Análise Jurisprudencial Crítica do  
73 Direito do Trabalho (34 h/a); **1.2.3.** Daniela Olímpio de Oliveira: GDI186 - Justiça Tributária (34  
74 h/a), GDI169 - Direito Administrativo (68 h/a), GDI170 - Direito Constitucional - Turma A (68  
75 h/a); **1.2.4.** David Francisco Lopes Gomes: GDI105 - Teoria da Constituição (68 h/a), GDI114 -  
76 Direito Constitucional II (68 h/a), GDI221 - Fundamentos Teóricos de Sociologia do Direito (34  
77 h/a); **1.2.5.** Fernanda Gomes e Souza Borges: GDI131 - Direito Processual Civil III (68 h/a),  
78 GDI160 - Direito Processual Civil IV (68 h/a), PRG1527 - Prática Jurídica Simulada II (34 h/a);  
79 **1.2.6.** Gabriela Cristina Braga Navarro: GDI129 - Direito Administrativo I (68 h/a), GDI134 -  
80 Direito Administrativo II (68 h/a), GDI217 - Tutela Jurídica dos Povos Tradicionais (34 h/a),  
81 PRG1327 - Oficina de Prática Jurídica Ambiental (34 h/a); **1.2.7.** Gustavo Pereira Leite Ribeiro:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

82 GDI106 - Direito Civil I (68 h/a), GDI107 - Direito Civil II (68 h/a); **1.2.8.** Isabela Dias Neves:  
83 GDI120 - Teoria Geral do Processo (34 h/a), GDI124 - Direito Processual Civil I (68 h/a), GDI127  
84 - Direito Processual Civil II (68 h/a), PRG827 - Prática Jurídica Simulada I (34 h/a); **1.2.9.** Juraciara  
85 Vieira Cardoso (Professor Substituto): GDI157 - Ética Profissional (34 h/a), GDI156 - Negociação  
86 Mediação e Arbitragem (34 h/a), GDI170 - Direito Constitucional - Turma B (68 h/a); **1.2.10.**  
87 Leonardo Gomes Penteado Rosa: GDI101 - Introdução ao Estudo do Direito (68 h/a), GDI223 -  
88 Positivismo Jurídico e a Crítica de Ronald Dworkin (34 h/a); **1.2.11.** Luciana Fernandes Berlimi:  
89 GDI123 - Direito Civil V (68 h/a), GDI161 - Direito Civil VI (68 h/a), GDI197 - Direito da Criança  
90 e do Adolescente (34 h/a), PRG1427 - Oficina de Prática Jurídica em Direito de Família (34 h/a);  
91 **1.2.12.** Maria das Graças Paula: GDI165 - Direito Ambiental (68 h/a), GDI166 - Direito e  
92 Legislação Ambiental (68 h/a), GDI133 - Direito Agrário (34 h/a); **1.2.13.** Pedro Ivo Ribeiro Diniz:  
93 GDI138 - Direito Internacional Público (68 h/a), GDI158 - Direito e Cidadania (34 h/a), GDI201 -  
94 Direito Internacional dos Direitos Humanos (34 h/a); **1.2.14.** Ricardo Augusto de Araújo Teixeira:  
95 GDI112 - Direito Penal II (68 h/a), GDI118 - Direito Penal III (68 h/a), GDI122 - Direito  
96 Processual Penal I (68 h/a), GDI204 - Direito Penal Econômico (34 h/a); **1.2.15.** Sílvia Helena  
97 Rigatto: GDI108 - Direito Constitucional I (68 h/a), GDI175 - Metodologia da Pesquisa Jurídica (68  
98 h/a), PRG1127 - Oficina de Prática Jurídica em Direitos Humanos (34 h/a); **1.2.16.** Thaís Fernanda  
99 Tenório Sêco: GDI111 - Direito Civil III (68 h/a), GDI117 - Direito Civil IV (68 h/a), GDI212 -  
100 Responsabilidade Civil (34 h/a), PRG1227 - Oficina de Gestão de Risco Contratual e Elaboração de  
101 Contratos Atípicos (34 h/a). **2. Ponto II da pauta.** De acordo com o professor Gustavo Pereira  
102 Leite Ribeiro, a Comissão Permanente de Pessoal Docente solicitou aos departamentos a  
103 apresentação de sugestões para atualização do Anexo da Resolução CUNI nº 61/2011, que trata da  
104 progressão funcional da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras. Aberta  
105 a discussão, a professora Thaís Fernanda Tenório Sêco solicitou esclarecimentos sobre o sentido do  
106 item 6.13 do Anexo da Resolução CUNI nº 61/2011. O professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro  
107 destacou que se tratam de textos acadêmicos publicados pela editora universitária. A professora  
108 Sílvia Helena Rigatto indagou sobre a possibilidade de inclusão de item específico para atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

109 de prática jurídica. A professora Maria das Graças Paula assinalou que as atividades de ensino  
110 teóricas e práticas são enquadradas, indistintamente, no item 1.1 do Anexo da Resolução CUNI nº  
111 61/2011. A professora Thaís Fernanda Tenório Sêco indagou sobre a diferenciação de professores  
112 coordenadores e participantes em projetos de extensão. O professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz  
113 explicou que a diferenciação consta no item 6.10 do Anexo da Resolução CUNI nº 61/2011.  
114 Entretanto, como no SIG não há possibilidade de inclusão de dois coordenadores em um mesmo  
115 projeto, sugere que o departamento solicite à CCPD a disponibilização dessa possibilidade no  
116 sistema. Por sua vez, a professora Maria das Graças Paula propõe que conste, explicitamente, no  
117 Anexo da Resolução CUNI nº 61/2011, a possibilidade de um mesmo projeto de extensão contar  
118 com vários coordenadores. Colocada em votação, foi aprovada. **3. Ponto III da pauta.** O professor  
119 David Francisco Lopes Gomes tomou a palavra para expor os avanços da Comissão encarregada da  
120 elaboração de proposta sobre diretrizes de produtividade docente, integrada pelos professores David  
121 Francisco Lopes Gomes, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **3.1.** O  
122 professor David Francisco Lopes Gomes destacou que foi solicitado aos professores que  
123 preenchessem um formulário com informações sobre suas produções científicas nos últimos três  
124 anos, tendo em vista a proximidade da avaliação do Curso de Direito pelo MEC. De acordo com o  
125 Instrumento de Avaliação do Curso, exige-se que, ao menos, cinquenta por cento dos professores  
126 tenham mais de nove produções nos últimos três anos, para obtenção de nota cinco. Levando em  
127 conta os resultados obtidos a partir da análise dos formulários apresentados, apenas cinco  
128 professores cumprem a exigência destacada. **3.2.** O professor David Francisco Lopes Gomes  
129 apresentou três linhas de atuação para aumento da produtividade docente em curto prazo. **3.2.1.** A  
130 primeira linha de atuação diz respeito à publicação de livros pela Editora da Universidade Federal  
131 de Lavras. Aprovada pelo conselho editorial, a obra será custeada pela própria editora universitária.  
132 Entre o ofício que autoriza a publicação da obra e a efetiva publicação, estimam-se seis meses.  
133 Sugere-se privilegiar obras coletivas, com capítulos relacionados entre si e com a participação do  
134 maior número de professores. **3.2.2.** A segunda linha de atuação diz respeito à publicação de textos  
135 completos em anais de eventos e de resumos em anais de eventos internacionais. A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

136 divulgará, frequentemente, por meio de correio eletrônico, eventos com oportunidades de  
137 apresentação de trabalhos. Desde logo, o professor David Francisco Lopes Gomes assinala que  
138 encontram-se com prazo aberto para submissão de trabalhos: II Congresso Internacional em Direito  
139 e Inovação, que ocorrerá em setembro, na Universidade Federal de Juiz de Fora, e II Congresso  
140 Internacional de Direito Constitucional e Filosofia Política, que será realizado em novembro, na  
141 Universidade Federal de Minas Gerais. **3.2.3.** A terceira linha de atuação diz respeito à participação  
142 nos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e de Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, com  
143 apresentação de trabalhos. O professor David Francisco Lopes Gomes destacou que os trabalhos  
144 apresentados são publicados como capítulos de livros, admitindo a apresentação de mais de um  
145 trabalho por autor. Além disso, a publicação dos anais, na forma de livro eletrônico, ocorre,  
146 geralmente, no prazo de até seis meses. **3.3.** O professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz sugeriu a criação  
147 de uma revista jurídica. O professor Ricardo Augusto de Araújo Teixeira informou que esteve  
148 reunido com o professor Renato Paiva, Diretor da Editora da Universidade Federal de Lavras, para  
149 tratar do assunto. Entre as exigências editoriais, constam a não utilização do nome da universidade  
150 no título do periódico e a publicação apenas de artigos em língua inglesa. Destacou, ainda, que a  
151 editora não se responsabiliza pelos custos da impressão. Por sua vez, sugeriu a utilização do prêmio  
152 do Desafio UFLA+ para criação de duas revistas: uma eletrônica e outra impressa, seguindo esta os  
153 critérios da classificação qualis. **3.4.** O professor David Francisco Lopes Gomes informou que, em  
154 breve, será encaminhado aos professores mensagem eletrônica com solicitação de sugestões de  
155 atividades a serem consideradas na delimitação de diretrizes para cumprimento da jornada de  
156 trabalho pelos professores. A professora Silvia Helena Rigatto questionou a finalidade da medida,  
157 uma vez que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como as atividades administrativas  
158 e de capacitação, já estão previstas da regulamentação da progressão docente e avaliadas a partir do  
159 relatório semestral de atividades docentes. O professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz esclareceu que o  
160 objetivo é estabelecer parâmetros objetivos para cumprimento da jornada de trabalho dos  
161 professores lotados no Departamento de Direito, permitindo uma distribuição mais equânime dos  
162 encargos administrativos e dos encargos relacionados à oferta das disciplinas de graduação. Além



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

163 disso, destacou que os parâmetros poderão ser utilizados para orientar a avaliação de estágio  
164 probatório e a deliberação de pedidos de afastamento para fins de capacitação. A professora Silvia  
165 Helena Rigatto realçou a importância de se prever uma carga-horária mínima de atividades  
166 relacionadas ao ensino de graduação. O professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro advertiu que, nas  
167 instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas  
168 semanais de aulas, por força do art. 57 da Lei 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da  
169 educação nacional. A professora Silvia Helena Rigatto questionou se os cursos de capacitação serão  
170 considerados para fins de cumprimento da jornada de trabalho. O professor David Francisco Lopes  
171 Gomes assinalou que, num primeiro momento, o que se pretende é coletar propostas, que serão  
172 sistematizadas e encaminhadas para discussão e deliberação na Assembleia Departamental. **3.5.** Por  
173 fim, o professor David Francisco Lopes Gomes solicitou que o prazo de conclusão dos trabalhos da  
174 Comissão seja prorrogado até 31 de dezembro de 2015, o que foi aprovado por unanimidade. **4.**  
175 **Informes da chefia.** O professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro informa que já encaminhou os  
176 cartões de visita para impressão em gráfica, lembrando aos professores quem devem efetuar o  
177 pagamento na Secretaria da Chefia. **5. Informes da coordenação.** O professor Pedro Ivo Ribeiro  
178 Diniz informa sobre os avanços na concepção e definição do Estágio Supervisionado do Curso de  
179 Direito, sob responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica. O estágio supervisionado encontra-se  
180 concebido, em especial, a partir das seguintes diretrizes: reconhecimento da autonomia e  
181 responsabilidade do estudante na determinação de seu itinerário prático-profissional; flexibilidade  
182 de atividades práticas e diversidade de áreas do conhecimento jurídico abrangidas, não se  
183 restringindo ao domínio da advocacia contenciosa; envolvimento de todos os professores com  
184 formação jurídica atuantes no curso, como importante expediente de ressignificação e integração de  
185 teoria e prática. Compõem o estágio supervisionado, totalizando 357 horas: Prática Jurídica  
186 Simulada, com 68 horas; Oficinas de Prática Jurídica, com 136 horas; Prática Jurídica Real, com  
187 136 horas; Exame de Qualificação, com 17 horas. Na Prática Jurídica Simulada, o estudante  
188 executará expedientes relacionados, especialmente, ao exercício da advocacia, sob orientação de  
189 professor, que incluem visitas relatadas a órgãos judiciários, análise de autos findos, redação de atos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

190 jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e elaboração de relatórios de  
191 audiências e sessões de julgamento. A prática jurídica simulada será realizada em dois módulos,  
192 respectivamente, no quinto período e no sexto período do curso. Nas Oficinas de Prática Jurídica, o  
193 estudante experimentará atividades típicas de variadas profissões jurídicas para além da advocacia  
194 contenciosa. Por meio da utilização, essencialmente, de metodologias ativas espera-se que o  
195 estudante realize tarefas relacionadas ao cotidiano de advogados públicos, magistrados, promotores  
196 de justiça, defensores públicos, delegados de polícia, assessores jurídicos e outros. A partir da  
197 identificação de problema concreto diante de um conjunto de fatos, passando pela avaliação das  
198 possibilidades de ação e concluindo com a escolha e adoção de alternativa de solução, o estudante  
199 produzirá, sob orientação de professor, pareceres jurídicos, planos de políticas públicas, projetos de  
200 lei, instrumentos contratuais, peças e expedientes processuais judiciais e administrativos, relatórios  
201 de intervenção, júri simulado, inquérito policial simulado, inquérito civil simulado, entre outros.  
202 Convém destacar que as oficinas de prática jurídica estão sistematizadas em múltiplos módulos,  
203 ofertados semestralmente, de maneira alternada, contemplando as diversas áreas do conhecimento  
204 jurídico. Em atenção ao caráter flexível da estrutura curricular, caberá ao estudante determinar, com  
205 ampla liberdade e responsabilidade, quatro módulos de oficinas de prática jurídica a serem  
206 integralizados, levando em conta os seus interesses e suas vocações. Na Prática Jurídica Real, o  
207 estudante encontrará oportunidade para promover efetiva intervenção na comunidade, por meio de  
208 atividades de assistência jurídica, de extensão, de mediação e arbitragem e de estágios conveniados.  
209 Para tanto, o estudante deverá se vincular a qualquer dos seguintes centros, também escolhido de  
210 maneira livre e responsável: Centro de Assistência Jurídica, no qual o estudante prestará  
211 atendimento jurídico a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo entrevista  
212 e aconselhamento do demandante, investigação de fatos e produção de provas, redação de atos  
213 jurídicos e peças profissionais, planejamento estratégico e acompanhamento processual, instauração  
214 de processo judicial ou administrativo, análise de autos e execução de rotinas processuais, atuação  
215 em audiências e sessões de julgamento; Centro de Estágio Conveniado, no qual o estudante  
216 executará plano de estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, em escritórios de advocacia e outras





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

217 instituições conveniadas; Centro de Mediação e Arbitragem, no qual o estudante atuará na solução  
218 de conflitos reais a partir de mecanismos extrajudiciais, contribuindo, por um lado, para divulgação  
219 da negociação, da mediação e da arbitragem, e, por outro, para promoção do amplo acesso à justiça,  
220 da cultura da paz e da construção consensuada de decisões; Centro de Extensão, no qual o estudante  
221 integrará equipe de execução de projeto de extensão, previamente credenciado pelo Colegiado do  
222 Curso de Direito, com forte vocação para atendimento de demanda social verificada na área de  
223 influência da Universidade Federal de Lavras. No Exame de Qualificação, o estudante receberá  
224 capacitação para enfrentar, com êxito, as provas exigidas para o ingresso em várias carreiras  
225 jurídicas. O exame de qualificação compreenderá a aplicação de uma prova objetiva e de uma prova  
226 prático-profissional, seguidas de seminários de correção. O exame de qualificação será realizado em  
227 um módulo, no nono período do curso. O professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz informa, ainda, que, no  
228 próximo período letivo, serão ofertadas as primeiras cinco oficinas. Por fim, solicita aos professores  
229 que apresentem propostas de novas oficinas, com indicação de ementa, objetivos e referências  
230 bibliográficas. **6. Assuntos gerais.** Os professores Juliano dos Santos Calixto, Luciano Henrik  
231 Silveira Vieira e Neyse Fonseca Souza se despedem e agradecem pelo apoio recebido. Nada mais  
232 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas. Eu, Thaís Fernanda Tenório Sêco, lavrei  
233 a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.